



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO DESENVOLVIMENTO

JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO DESENVOLVIMENTO**, no uso de suas atribuições, vem justificar a necessidade da abertura do processo licitatório para atender as necessidades desta administração, cujo objeto é o **Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas (gêneros alimentícios), para serem providas às famílias, com o enfrentamento de situações de vulnerabilidade temporária, decorrentes ou agravadas por contingências que causam danos, perdas e riscos.**

A razão desta contratação se deve ao fato de que as famílias que serão atendidas pelas cestas básicas (alimentação), estão em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, momentânea, contingência ou fato inesperado que afete o cotidiano destes indivíduos. De acordo com a Lei Municipal e as determinações com base no levantamento, planejamento e estudo social da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. A distribuição de Benefícios Eventuais, integram as demais provisões da Política de Assistência Social, como um tipo de proteção social que se caracteriza por sua oferta de natureza temporária, para prevenir e enfrentar situações provisórias de vulnerabilidade social. Sendo assim, devido à necessidade socioeconômica das famílias e indivíduos faz-se necessária, a modalidade licitação para aquisição de cestas básicas.

As cestas básicas (auxílio alimentação), será destinado à compra ou aquisição de alimentos, cuja composição leve em consideração os hábitos alimentares, a dignidade dos cidadãos e o direito humano a alimentação adequada; Os benefícios eventuais serão regulamentados pela Lei supracitada, em consonância com LOAS, PNAS, SUAS e Legislação Estadual, Federal que sobrevier de acordo com a legislação que regulamenta estes benefícios.

Por se tratar de simples aquisição de produtos, os requisitos da contratação se resumem as condições de habilitação e ao atendimento das demais condições previstas no edital de licitação.

Diante de todo o lapso, obter futuros resultados satisfatórios a instrução que contemplem especificadamente o Termo de Referência lastra os fornecimentos demandantes.

Desta forma, o município consegue promover a todos o direito do acesso igualitário para participação do pregão.

Considerando, que a Secretaria Municipal requer, abertura do processo licitatório para a contratação de empresa(s) especializada no ramo, e diante do exposto, solicita o atendimento para que seja realizada o procedimento licitatório



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO DESENVOLVIMENTO

a fim de que as ações realizadas por esta administração não sofram descontinuidade.

Considerando que o referido fornecimento é imprescindível para as Secretarias Municipais.

Ademais, o valor da solicitação está de acordo com as despesas necessárias e conforme a realização da pesquisa de preços no banco de preços encontram-se dentro dos preços praticados no mercado.

Laranjeiras/SE, 29 de setembro de 2023.

Márcio Siqueira Guimarães
Coordenador